



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público JOAO PEDRO BENITES ALVARENGA, matrícula nº 31490405-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII – Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de Secretário da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

Art. 2º - Pelo exercício da função de Secretário Escolar, o servidor fará jus à gratificação de 10% (dez por cento) por encargos especiais, nos termos da Lei nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de janeiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.

Número da edição: 4010

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 022/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público JOAO PEDRO BENITES ALVARENGA, matrícula nº 31490405-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível VII – Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de Secretário da Escola Municipal Vereador Ivo Ilmo Wachsmann.

Art. 2º - Pelo exercício da função de Secretário Escolar, o servidor fará jus à gratificação de 10% (dez por cento) por encargos especiais, nos termos da Lei nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata